

## CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000 CNPJ n° 12.891.511/0001-20

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 018/2017 - CMX

"Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços da Câmara de Vereadores do Xexéu"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU – PE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa,

## RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR o servidor **EDILSON LINS BARRETO FILHO**, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares, para compor a Comissão Permanente de Licitação para compras, obras e serviços desta Casa Legislativa, como membro titular em substituição à servidora **WELLITÂNIA GONÇALVES DE AZEVEDO**
- Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação passará a ter como membros titulares os servidores:
  - a) **VERA LUCIA DE MELO**, portadora do CPF nº 818.507.194-20 e da Carteira de Identidade nº 4.771.425 SSP/PE, para atuar na função de **PRESIDENTE**;
  - b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora do CPF nº 891.077.484-34 e da Carteira de Identidade nº 4.704.338 SSP/PE, para atuar na função de **MEMBRO**;
  - c) EDILSON LINS BARRETO FILHO portador do CPF n° 077.508.504-90 e RG n° 7.339.501 SDS/PE, para atuar na função de MEMBRO;
    - §1º Em caso de ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares:
    - §2º Em caso de ausência ou impedimento de membro titular, a substituição far-se-á por um quarto membro designado pelo Presidente da Câmara dos Vereadores de Xexéu/PE através de ato oficial, desde que observado o Regimento Interno da Casa Legislativa;
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Xexéu/PE, em 1º de fevereiro de 2017.

Domingos Leandro da Fonseca Junior

Presidente

, Ominoral